

PORTARIA Nº 92/93 - J.E.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **BYRON SEABRA GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 16.03.93,

R E S O L V E:

NOMEAR, para compor a JUNTA ELEITORAL da 139ª Zona sediada em Luziânia - Goiás, no plebiscito de 21 de abril do ano em curso, os cidadãos abaixo relacionados:

Presidente: - Dr. FRANCISCO VILDON JOSÉ VALENTE - Juiz Eleitoral

Membros:

- 01. Sr. ALLTON BENTO DA SILVA
- 02. Sra. ZAMITA DAS DORES REIS
- 03. Sr. JEFFERSON MEIRELES
- 04. Sr. DÉCIO NAZARETH RORIZ

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 22 dias do mês de março de 1993.

Des. **BYRON SEABRA GUIMARÃES**
Presidente do TRE/GO.

